



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Evandro Maciel da Silva- Cheroso

Excelentíssimo Presidente,

A Comissão de Defesa e Bem-Estar Animal, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO A SALA MINEIRA, considerando a competência legislativa**, para que seja informado a essa Casa:

- Quais são os feirantes que possuem a licença para venda de animais na Feira Municipal?
- Qual é a regulamentação quanto aos requisitos exigidos para liberação do alvará de funcionamento desses comerciantes?
- Qual a forma de fiscalização aplicada, atualmente, em nosso município?

O presente requerimento se justifica, na busca dos esclarecimentos necessários, para o processo de legislatura do Município de Muriaé-MG.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 15 de abril de 2025.

KERLIM PROTETOR

Vereador –Solidariedade